



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 021/2006

JB

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
75	1030100052.009-339030	Material de Consumo	15.360,00
158	1236400072.021-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
178	2781200072.025-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
184	2781200072.025-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	5.000,00
225	2678200082.030-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
237	2781200071.005-449051	Obras e Instalações	15.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>58.060,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
40	2884300000.001-329071	Principal da Dívida Contr. Resgatado	10.000,00
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	17.560,00
117	1236500062.015-449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

7B

151	1236200072.020-339039	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	1.500,00
153	1236400072.021-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
193	1545200082.027-319004	contratação por tempo determinado	1.000,00
210	1545200082.028-339046	Auxílio Alimentação	2.000,00
213	1648200082.029-339030	Material de Consumo	1.000,00
215	1648200082.029-339039	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	2.000,00
226	2678200082.030-449052	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
236	2060500092.032-335043	Subvenções Sociais	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>58.060,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
28 de julho de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo